



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472-1600

Ofício n.º 279/SERENG-5/ 2220

Canoas, 20 de agosto de 2007.

À Senhora
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação da Procuradoria Geral de Justiça.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 12 de junho de 2007, do Arq. Hugo Gino Pasquini, Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação, com **12,50 metros de altura**, a localizar-se na Rua Pernambuco, nº 753, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Transição do Aeroporto Salgado Filho, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

